

2.28 No dia de realização da avaliação psicológica, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização da avaliação. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

2.29 A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

2.30 Não será fornecido lanche ao candidato e nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.31 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.32 Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e(ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

2.33 Caberá ao Coordenador da aplicação decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa de avaliação psicológica.

2.34 O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 14 do Edital Normativo. 3 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 19 de julho de 2016, em dois momentos, às 9h (nove) horas, manhã e às 14h (quatorze) horas, tarde, no seguinte endereço: Fundação universa, SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF (entrada principal - Recepção).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado da etapa de avaliação psicológica dos candidatos em situação sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no TRECHO 05 CONJUNTO 04 LOTE 01 - POLO JK - SANTA MARIA - DF, de destinação DEPOSITO, área construída de 1.927,76m², conforme ART'S Nº 0720160025729 e 0720160022087, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 116/2016, expedido em 10/05/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 01 LOTES 685, 695 e 705 - SIG NORTE - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 19.306,07m², conforme ART'S Nº 0720140039513, 0720140065558, 0720160033621 e 0720160031299, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 23205/2016, expedido em 09/06/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 505 CONJUNTO 04 LOTES 01, 02 03 e 04 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.480,31m², conforme ART'S Nº 0720160031118, 0720150045002 e 0720160034315, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41744/2016, expedido em 13/06/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 505 CONJUNTO 04 LOTES 05, 06, 07 08 e 09 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.561,19m², conforme ART'S Nº 0720160031126, 0720150045003 e 0720160034431, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41745/2016, expedido em 13/06/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 505 CONJUNTO 04 LOTES 10, 11, 12, 13 e 14 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.561,19m², conforme ART'S Nº 0720160031131, 0720150045004 e 0720160034434, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41747/2016, expedido em 13/06/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 503 CONJUNTO 05 LOTES 07, 08, 09, 10 e 11 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.561,19m², conforme ART'S Nº 0720160034277, 0720150045000 e 0720160034436, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41748/2016, expedido em 13/06/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 503 CONJUNTO 05 LOTES 02, 03, 04, 05 e 06 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.561,19m², conforme ART'S Nº 0720160034279, 0720150045032 e 0720160034435, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41749/2016, expedido em 13/06/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 421 CONJUNTO B LOTES 1 e 2 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 9.277,00m², conforme ART'S Nº 0720160034421, 0720150051340 e 0720160018395, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41753/2016, expedido em 21/06/2016.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016.

PROCESSO: SEI-053-028131/2016 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de pneus e câmaras de ar, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.662,82. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 12/07/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Hélio Pereira Lima, Ten. Cel. QOBM/Combatente - Diretor em exercício.

EXTRATO DO 1º TAD AO CONTRATO Nº 08/2016.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 053.002065/2016. Partes: CBMDF X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTÊNCIA NACIONAL - IDECAN . CNPJ 04.236.076/0001-71. Objeto: alteração contratual da Cláusula Décima Segunda - Das Obrigações e Responsabilidade da Contratada, sob o fundamento legal: art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, com vistas a disciplinar o repasse dos valores advindos do pagamento de boletos bancários de inscrição dos candidatos. Assinatura: 23/06/2016. Pela Contratante: Ten.Cel. QOBM/Comb. HELIO PEREIRA LIMA, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF em exercício e pela Contratada: BRUNO CAMPOS MORAIS, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 48, DE 28 DE JUNHO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA

DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de materiais que deverão ser providenciados pelos alunos do Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papioscopista Policial da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

1. RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA AS AULAS DO NÚCLEO ESPECÍFICO

1.1. O aluno deverá comparecer à Academia de Polícia Civil do Distrito (APCDF), no dia 7 de julho de 2016, quinta-feira, portando os seguintes materiais: a) 01 (uma) prancheta, e b) 03 (três) lápis dermatográficos de cor preta.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os materiais referidos são imprescindíveis à participação do aluno nas aulas do Núcleo Específico.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL Nº 49, DE 28 DE JUNHO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos materiais que deverão ser providenciados pelos alunos do Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-PERITO MÉDICO-LEGISTA, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.